



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
DIRETORIA GERAL - CÂMPUS CURITIBA  
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CT



## ERRATA DO EDITAL Nº 63/2020

### ELEIÇÕES PARA CHEFES DOS DEPARTAMENTOS ACADÊMICOS DO CAMPUS CURITIBA DA UTFPR - 2021/2023

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Curitiba da UTFPR faz saber aos interessados que foram realizadas as seguintes correções no Edital 063/2020, que trata do Regulamento para Eleição de Chefes de Departamentos Acadêmicos da UTFPR - 2021/2023

#### **No item 2, onde se lê:**

- 2.5 - Poderão ser votados para a função de Chefe de Departamento Acadêmico, os professores que:
- Pertencerem ao quadro de professor efetivo na UTFPR há pelo menos três anos na data do pleito, desde que desimpedidos na data da posse estipulada no Item 10 deste Edital.
  - Estiverem em regime de trabalho de Tempo Integral ou Dedicção Exclusiva.
  - Estiverem vinculados ao Departamento Acadêmico a qual concorre em função de docência ou administrativa.
  - Estiverem em regime de trabalho de Tempo Integral ou Dedicção Exclusiva.
  - Pertencerem ao quadro de professor efetivo no seu Departamento Acadêmico.

2.6 - A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos do Campus Curitiba organizará as listas dos Eleitores e Elegíveis e as encaminhará à Comissão de Eleição, que as enviará à Diretoria de Graduação e Educação Profissional (DIRGRAD) para serem divulgadas no prazo estipulado no Anexo I deste Edital.

#### **Leia-se:**

- 2.5 - Poderão ser votados para a função de Chefe de Departamento Acadêmico, os professores que:
- Pertencerem ao quadro de professor efetivo na UTFPR há pelo menos três anos na data do pleito, desde que desimpedidos na data da posse estipulada no Item 10 deste Edital.
  - Estiverem em regime de trabalho de Tempo Integral ou Dedicção Exclusiva.
  - Estiverem vinculados ao Departamento Acadêmico a qual concorre em função de docência ou administrativa.
  - Pertencerem ao quadro de professor efetivo no seu Departamento Acadêmico.

2.6 - A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos do Campus Curitiba organizará as listas dos Eleitores e Elegíveis e as encaminhará à Comissão de Eleição, que as enviará à Diretoria de Graduação e Educação Profissional (DIRGRAD) para serem divulgadas no prazo estipulado no Anexo I deste Edital.

#### **No item 4, onde se lê:**

4.1 - As Subcomissões deverão ser integradas por professores dos respectivos Departamentos Acadêmicos, efetivos não elegíveis ou manifestamente não postulantes ao cargo de Chefia do Departamento Acadêmico, e/ou, Técnicos Administrativos.

4.1.1 - Todos os membros da Subcomissão de Eleição deverão preencher e assinar a declaração constante do Anexo II deste Edital.

4.3 - Compete à Subcomissão de Eleições de cada Departamento Acadêmico:

[...]

- c) Deferir os requerimentos de inscrição, conforme item 6.2 do presente edital;  
[...]

**Leia-se:**

4.1 - As Subcomissões deverão ser integradas por servidores dos respectivos Departamentos Acadêmicos, efetivos não elegíveis ou manifestamente não postulantes ao cargo de Chefia do Departamento Acadêmico, e/ou, Técnicos Administrativos.

4.1.1 - Os docentes membros da Subcomissão de Eleição deverão preencher e assinar a declaração constante do Anexo II deste Edital.

4.2 - Compete às Subcomissões de Eleições de cada Departamento Acadêmico:

[...]

- c) Deferir os requerimentos de inscrição, conforme item 6.1 do presente edital;

[...]

**No item 6, onde se lê:**

6.4 - Da decisão proferida pela Subcomissão de Eleição, cabe recurso à Comissão de Eleição, pelos candidatos ou por qualquer integrante da comunidade acadêmica votante, até as 18 horas do dia 01 de novembro de 2020.

6.5 - O resultado do recurso sobre o indeferimento de candidatura, será divulgado, até as 18 horas do dia 02 de novembro de 2020, pelo presidente da Comissão de Eleição é conclusiva e final.

**Leia-se:**

6.4 - Da decisão proferida pela Subcomissão de Eleição, cabe recurso à Comissão de Eleição, pelos candidatos ou por qualquer integrante da comunidade acadêmica votante, até as 18 horas do dia 01 de dezembro de 2020.

6.5 - O resultado do recurso sobre o indeferimento de candidatura, será divulgado, até as 18 horas do dia 02 de dezembro de 2020, pelo presidente da Comissão de Eleição é conclusiva e final.

**No item 7, onde se lê:**

7.1 - A coleta dos votos será por dará por meio eletrônico online , por meio do sistema Evoto, versão do Sistema Helios Voting [...]

**Leia-se:**

7.1 - A coleta dos votos será por meio eletrônico online , utilizando o sistema Evoto, versão do Sistema Helios Voting [...]

**No item 11, onde se lê:**

11.5 - Este edital deverá ser divulgado nos Departamentos Acadêmicos do Campus Curitiba da UTFPR juntamente com o REGULAMENTO PARA ELEIÇÃO DE CHEFES DE DEPARTAMENTOS ACADÊMICOS DA UTFPR aprovado pela resolução 037/2016–COGEP.

**Leia-se:**

11.5 - Este edital deverá ser divulgado nos Departamentos Acadêmicos do Campus Curitiba da UTFPR juntamente com o REGULAMENTO PARA ELEIÇÃO DE CHEFES DE DEPARTAMENTOS ACADÊMICOS DA UTFPR aprovado pela resolução 037/2013–COGEP.

Atenciosamente,

Prof. Marcelo Souza Motta  
Diretor Adjunto de Graduação e Educação Profissional  
UTFPR - Curitiba



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCELO SOUZA MOTTA, DIRETOR(A) ADJUNTO(A)**, em (at) 23/11/2020, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **1765997** e o código CRC (and the CRC code) **A4D53D6A**.

---

---

Referência: Processo nº 23064.039403/2020-51

SEI nº 1765997